



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6âmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1366
Horário 16:00
04 DEZ. 2018

Assinatura

Indicação nº: 464/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que avalie junto a Secretaria competente, a possibilidade da inclusão no calendário oficial, anual, na semana de comemorações do aniversário da cidade, "A Maratona da Cidade de Cordeiro", como forma de fomentar o esporte e o turismo no município.

Justificativa:

No mundo, com a crescente busca por uma melhor qualidade de vida, os praticantes de corrida de rua só vêm aumentando o seu número. Esses praticantes buscam desafiar seus limites com o incentivo das competições.

Vale salientar que eventos como este promovem a cidade e atrai um número expressivo de competidores que agregam um enorme valor turístico as cidades sedes dos eventos. Como a semana de comemorações de aniversário de nossa cidade é celebrada no final do ano, promover eventos como esse não só seria uma forma de atrair e manter o turista em Cordeiro, mas também como forma de divulgação de nossa cidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Dezembro de 2018


Robson Pinto da Silva
Vereador